



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1214/2012

“Autoriza o Executivo a abrir crédito especial para suportar subvenção social para a APAC e dá providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de Subvenção Social para APAC (Associação de Proteção aos Presos Condenados) no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor contido no artigo anterior e as despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação contida nos anexos desta Lei que passarão fazer parte do orçamento municipal.

Art. 3º - As fontes de receitas para a presente subvenção serão de recursos próprios e não causará impacto orçamentário e financeiro.

Art. 4º - Para compor as dotações acima criadas serão anuladas total e parcialmente as dotações contidas no anexo desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário inclusive as contidas na Lei Orçamentária e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia - MG, em 13 de setembro de 2012.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal

114
03 10 2012
14:42 hrs